DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 74 IV, Lei 14.133/2021
Art. 128, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aislan Alex da Silva, matrícula 4985. E-mail: adm@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O credenciamento para a contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das informações e garantir maior efetividade na divulgação de ações, projetos e serviços oferecidos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

A contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos devem gerar resultados concretos e mensuráveis. As principais expectativas incluem:

a) Maior alcance e visibilidade, as mídias digitais possibilitam a comunicação direta e instantânea com um público amplo e diversificado, aumentando a visibilidade das iniciativas institucionais.

b) Engajamento e interatividade através das redes sociais e demais plataformas digitais, é possível estabelecer um canal de diálogo com a população, promovendo maior participação e envolvimento da comunidade.

c) Comunicação ágil e eficiente os meios digitais permitem a disseminação rápida de informações, garantindo que as mensagens institucionais cheguem ao público-alvo de maneira clara e objetiva.

d) Estratégia de marketing direcionada com o uso de métricas e ferramentas de análise, é possível segmentar o público e direcionar campanhas para alcançar melhores resultados, otimizando recursos e aumentando a efetividade da comunicação.

e) Redução de custos com maior impacto as mídias digitais oferecem uma alternativa mais econômica em comparação aos meios tradicionais, permitindo maior frequência e abrangência nas campanhas sem comprometer o orçamento.

A contratação das mídias digitais, portanto, se faz necessária para modernizar a comunicação institucional, fortalecer a imagem da gestão pública e garantir que a população esteja sempre bem-informada e participativa.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de **R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco), divididos conforme quadro abaixo**, para o exercício de 2026.

LOTE Nº 02 - ITEM 09 E 10	Veiculação de matérias institucionais de interesse público de atos e fatos municipais conforme necessidade em rádio de abrangência municipal e regional. Veiculação de matérias em rádio AM/FM que se propagam através de ondas eletromagnéticas, por meio Analógico de abrangência municipal e regional por meio Analógico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidades	Valor Máximo Unitário	Valor Contratado
09	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	SEG	150	26,30	3.945,00
10	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	SEG	150	39,20	5.880,00
			Total Geral	R$ 9.825,00	

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

7. EMPRESA CREDENCIADA

Rádio Rural de Concórdia LTDA. CNPJ: 02.545.951/0001-71. Itens: 09 e 10.

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

09. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Sheylieny Raquel C Sousa, matrícula: 5271. E-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

Piratuba, 11 de maio de 2026.

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças